

## AVISO

### Caducidade do Título Válido de Abertura e Funcionamento N.º CP/04/2020/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2, do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, na redação atual, e tendo em consideração, o estabelecido transitoriamente no artigo 9.º números 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 37/2020, de 15 de julho, entretanto revogado, conforme estabelecido no artigo 2.º n.º 1 al. ii) e n.º 2, do Decreto-Lei n.º 66-A/2022, de 30 de setembro, torna-se público que, por meu despacho proferido a **19/01/2024**, nos termos do preceituado no artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, foi determinada a caducidade do Título Válido de Abertura e Funcionamento N.º CP/04/2020/CDISTLISBOA, de 31/12/2020, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que desenvolvia atividades na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "VITAPOIO - Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)", propriedade de Sentido Exclusivo, Lda., sita na Rua da Madressilva, n.º 3-A, Escritório 7, 2725-368 Mem Martins - Sintra, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: **19/01/2024**

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa,



Sandra Marcelino